



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL
Rua Sebastião Rodrigues da Silva, n.º 800 – Bairro Bela Vista
CEP 36570-211 – Viçosa – MG



TERMO ADITIVO SAAE N° 017/2026 – PRAZO

LICITAÇÃO: Processo n° 022/2024 – Contrato n° 005/2024 – Compra Compartilhada n° 009/2024

3º Termo de Aditamento ao Contrato SAAE n° 005/2024 para a Contratação Empresa para Prestação de Serviços Terceirizados de Caráter Continuado de Gerenciamento e Administração de Despesas de Manutenção Automotiva em Geral e Prestação de Serviços de Autogestão para Manutenção Preventiva e Corretiva de Bombas, Equipamentos Industriais e de Abastecimento, Eletroeletrônicos, Eletrodoméstico. Entre o **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Viçosa-MG**, Autarquia Municipal, com sede nesta cidade, à Rua Sebastião Rodrigues da Silva, n° 800, Bairro Bela Vista, inscrito no CNPJ: 25.947.276/0001-02, adiante designado **CONTRATANTE**, representada neste ato por sua Diretora-Presidente, **Mausarene das Graças Guedes Viana**, doravante simplesmente denominado **SAAE** e de outro lado **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o n° 05.340.639/0001-30, sediado(a) na Calçada Canopo, n° 11, 2º Andar, Sala 03, Centro Apoio II, Bairro Alphaville, Santana do Parnaíba - SP, CEP: 06.502-160, Telefone: (19) 3518-7000; (19) 3518-7021; (19) 99654-2970, E-mail: termosaditivosprime@primebeneficios.com.br, juliana.rocha@primebeneficios.com.br, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato Original, nos termos dos Decretos Municipais 5.983/23, bem como pela Lei n° 14.133/21, com suas posteriores alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

1.1 Fica prorrogado o prazo de vigência do **Contrato Administrativo n° 005/2024** por mais **12 (doze) meses**, com início em **07 de abril de 2026** e término em **06 de abril de 2027**, nos termos do da lei 14.133/2021.

CLÁUSULA 2ª - DO VALOR CONTRATUAL

2.1. Em razão da prorrogação do prazo, o valor global do contrato para o período aditado será de **R\$ 1.020.012,24 (um milhão e vinte mil e doze reais e vinte e quatro centavos)**, conforme discriminado na tabela abaixo:

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UN. | QUANT. | TAXA FINAL | VALOR TOTAL |
|-------------|---|------------|---------------|-------------------|--------------------|
| 1 | Gerenciamento e administração de despesas de manutenção automotiva em geral. | SV | 1 | -29,31% | R\$ 920.012,04 |
| 2 | Manutenção preventiva e corretiva de bombas, equipamentos industriais e de abastecimento. | SV | 1 | -12,50% | R\$ 100.000,20 |

CLÁUSULA 3ª - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Os recursos financeiros destinados ao pagamento da despesa prevista na cláusula anterior correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL
Rua Sebastião Rodrigues da Silva, n.º 800 – Bairro Bela Vista
CEP 36570-211 – Viçosa – MG



| UNIDADE | DOTAÇÃO | FICHA |
|----------------|-------------------------|--------------|
| DAF | 17.122.0021.8501.339039 | 22 |
| DRIN | 17.122.0021.8528.339039 | 54 |
| DMAE - ÁGUA | 17.512.0447.8502.339039 | 102 |
| DPSAM | 17.512.0447.8518.339039 | 120 |
| DMAE - ESGOTO | 17.512.0447.8503.339039 | 176 |

CLÁUSULA 4ª - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do **Contrato Administrativo nº 005/2024**, no que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA 5ª - DA PUBLICAÇÃO

5.1. O presente Termo Aditivo será publicado Diário Oficial do Município, como condição de sua eficácia.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo.

Viçosa- MG, 01 de abril de 2026.

Mausarene das Graças Guedes Viana - Diretora Presidente
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CONTRATANTE

Renata Nunes Ferreira – CPF: 371.237.288-40
PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA – CNPJ: 05.340.639/0001-30
CONTRATADO